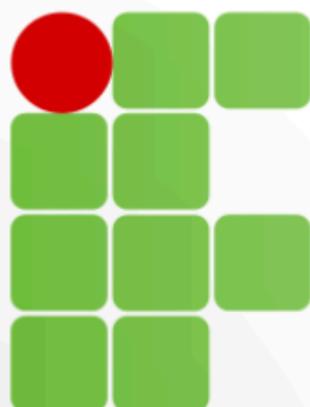
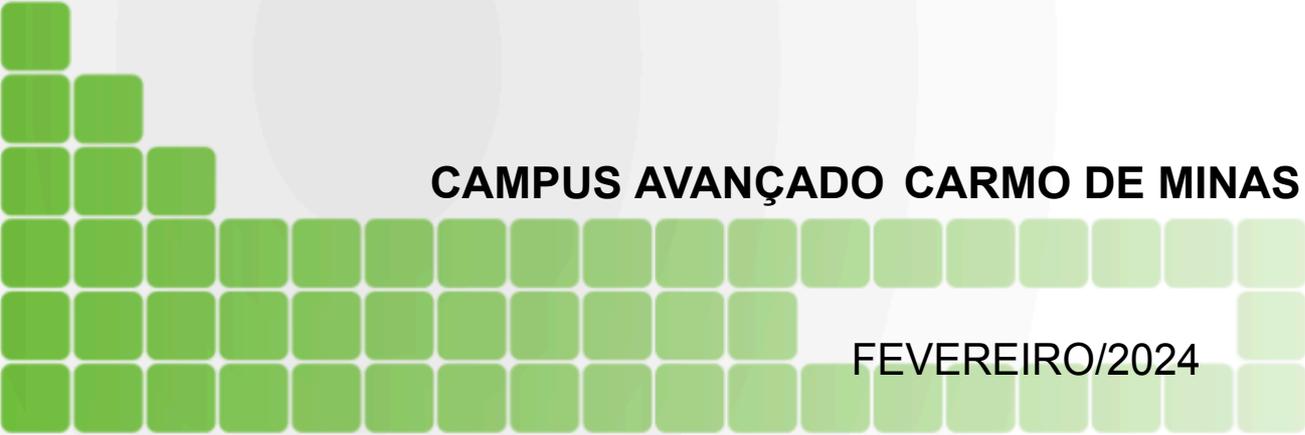




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

FEVEREIRO/2024

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	8
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	8
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	8

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art 1º Autorizar os servidores abaixo mencionados para, na ausência de motorista oficial, em casos especiais e em restrito objeto de serviço, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS durante o exercício de 2024, fora e dentro do horário de expediente, respeitando a categoria de sua habilitação.

Servidor	Cargo	Siape
João Olympio de Araújo Neto	Professor EBTT	1639708
Carla Aparecida de Souza Viana	Assistente em administração	1730520
Michele Martins Silva Ribeiro	Professora EBTT	3916310
João Paulo Junqueira Geovanini	Técnico de laboratório	2803155
Moisés Pinheiro Souza	Técnico de tecnologia da informação	2275101
Luiz Gustavo de Mello	Professor EBTT	2241332
Pedro Paulo Oliveira	Nutricionista	1441596
Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Professor EBTT	2749946
Luis Gustavo Martinez dos Santos	Professor EBTT	1673882
Marcela Lopes Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1153152
Mariana Guimarães Couto	Assistente em Administração	1260094
José Celso de Castro	Professor EBTT	1408816
Natália Rodrigues Silva	Bibliotecário-Documentalista	2184679
Andresa Fabiana Batista Guimarães	Professora EBTT	3064485
Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Pedagoga	2084699
Luciano Haverroth	Professor EBTT	1356965
Adriano Alvarenga Gajo	Professor EBTT	1011236
João Uilson Vieira Filho	Professor EBTT	1262326
Lucas Viana Marinello da Silva	Técnico de Laboratório - Área Industrial	1306566

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024 perdurando seus efeitos até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias da servidora DANIELA HARUE SAKAGUTI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2240477, de 06/02/2024 a 16/02/2024, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 30/07/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para revisar os espaços físicos do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

Marcela Lopes Gomes, Matrícula SIAPE 1153152;
Belami Cássia da Silva, Matrícula SIAPE 2616244;
Juliete Aparecida Ramos Costa, Matrícula SIAPE 1124426)
Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520;
Lizânia Vieira de Paiva, Matrícula SIAPE 1321724;
José Celso de Castro, Matrícula SIAPE 1408816;
Michele Martins Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310;
Guilherme Augusto Duarte Copati, Matrícula SIAPE 1036460;
Adilene Moreira Dionizio, Matrícula SIAPE 2379436;
Siméa Paula de Carvalho Ceballos, Matrícula SIAPE 2274267;
Sabrina Dornelas Mota, Matrícula SIAPE 1866180;
Luciano Haverroth, Matrícula SIAPE 1356965;
Lucas Viana Marinello da Silva, Matrícula SIAPE 1306566;
Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE**:

Art. 1º– REVOGAR, Portaria nº 30 de 06 de julho de 2022, modificando a composição do NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, a SABER:

Representantes Docentes:

Titulares:

Paula Ribeiro Ferraz Arruda
Thalita Ferreira Menegassi de Souza (Vice-Coordenadora)
Siméa Paula de Carvalho Ceballos (Secretária)

Suplente:

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Pedagoga (Coordenadora)
Lizânia Vieira de Paiva, Técnico em Enfermagem
Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social

Suplentes:

Adilene Moreira Dionizio, Auxiliar em Assuntos Educacionais
Natália Moreira Mafra, Assistente de Laboratório

Representantes Discentes:

Titular:

Vitória Soares de Oliveira

Suplente:

Jaqueline de Almeida Gonçalves

Representantes da Família:

Titular:

Tatiane de Guadalupe Zamith Guimarães

Suplente:

Lívia Guadalupe Zamith Guimarães Braga

Art. 2º – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/02/2024 e será válida até 06/02/2026.

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO

CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263 de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

I - ALTERAR a data de término do 3º trimestre (Integrado) e 2º bimestre (Subsequente e Superior) para o dia 19/12/2024.

II - ALTERAR a data do exame final para o dia 20/12/2024.

III - Essas alterações são necessárias para a adequação do Calendário Acadêmico de 2024 do Campus Av. Carmo de Minas em virtude da aprovação da Lei 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, após a elaboração e aprovação do referido calendário.

IV - Os servidores do Campus foram consultados e aprovaram as alterações indicadas nesta Portaria em Reunião Geral ocorrida em 06/02/2024.

V - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/02/2024 e será válida até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263 de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art 1º Autorizar os servidores abaixo mencionados para, na ausência de motorista oficial, em casos especiais e em restrito objeto de serviço, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS durante o exercício de 2024, fora e dentro do horário de expediente, respeitando a categoria de sua habilitação.

Servidor	Cargo	Siape
Carla Elisa Alves Bastos	Professora EBTT	1325063
Belami Cássia da Silva	Professora EBTT	2616244
Juliete aparecida Ramos Costa	Professora EBTT	1124426
Wellington Junio Guimarães da Costa	Professor EBTT	1035780
Jéssica Nunes de Alcântara	Professora EBTT	1069798

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024 perdurando seus efeitos até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 15 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas.

1) Thalita Ferreira Menegassi de Souza, matrícula SIAPE 1411614 - Vice-coordenadora do NAPNE;

2) Michele Martins Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 3916310 - Coordenadora do curso;

3) Luiz Gustavo de Mello, matrícula SIAPE 2241332- Professor da área técnica;

4) José Celso de Castro, matrícula SIAPE 1408816 - Professor da área técnica;

5) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, matrícula SIAPE 2084699 - Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando;

6) Lizânia Vieira de Paiva, matrícula SIAPE 1321724 – Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando.

Art. 2º A composição desta banca examinadora está em número inferior ao indicado na Resolução 36/2020, pois, o Técnico do Atendimento Educacional Especializado e a tutora do curso (que realizou o acompanhamento individualizado da estudante durante todo o processo do curso) não estão na composição da banca, pois não têm mais vínculo institucional. O tutor, também da área técnica, era orientado pelo Coordenador, também professor da área. Todo trabalho foi conduzido conjuntamente pela tutora e coordenadora com o apoio do NAPNE do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 3º A Banca Examinadora será responsável por analisar a documentação referente ao processo de ensino e aprendizagem e elaborar um parecer justificando ou não a certificação por terminalidade específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 30/04/2024.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO
CPF: 913.938.415-20
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1639708
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS
Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)
Valor do Aluguel: R\$2.815,88
Competência: Janeiro/Fevereiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.000490.2024-44
Nome do Servidor: Lucas Viana Marinello da Silva
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1306566
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período de Licença: 05.02.2024 a 12.02.2024 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23343.003333.2022-29
Nome da Servidora: Mariana Guimarães Couto
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1260094
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Designação: Portaria 1.507 de 12/09/2022
DOU em que foi publicada a Designação: 13/09/2022
Nome da Ocupante Titular: Carla Aparecida de Souza Viana
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 22/01/2024 a 03/02/2024 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23343.003429.2023-78
Nome da Servidora: Liuane Aparecida da Silva
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1108583
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral Pró-Tempore / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1406 de 26/09/2023
DOU em que foi publicada a Nomeação: 28/09/2023
Nome do Ocupante Titular: João Olympio de Araújo Neto
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 02/02/2024 (24 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23343.000331.2020-16

Nome do Servidor: Moisés Pinheiro Souza
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2275101
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-01
Ato de Designação: Portaria 1.816 de 14/12/2023
BS em que foi publicada a Designação: 31/12/2023
Nome do Ocupante Titular: João Paulo Junqueira Geovanini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08/01/2024 a 12/01/2024 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23343.000392.2024-15
Nome da Servidor: Marcela Lopes Gomes
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1153152
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 25 de 03/01/2024
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04/01/2024
Nome do Ocupante Titular: Luiz Gustavo de Mello
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06/01/2024 a 02/02/2024 (28 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23343.000377.2024-69
Nome do Servidor: Lucas Viana Marinello da Silva
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1306566
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 152 de 29/01/2024
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2024
Nome da Ocupante Titular: Daniela Harue Sakaguti
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 29/01/2024 a 03/02/2024 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.